

Divulga abertura das inscrições do Processo Seletivo para o **Programa de Monitoria Acadêmica Voluntária** da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná - UCP

A Direção Geral da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná – UCP, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA, a realização do Processo Seletivo para provimento das vagas de **Monitoria Acadêmica Voluntária** da UCP, nos cursos de graduação da Instituição.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Data: De 14 de agosto de 2023 a 24 de agosto de 2023.

1.2. As inscrições para o Programa de Monitoria Acadêmica devem ser realizadas por meio do sistema gestão de eventos: <https://evento.integrafaculdades.com.br/pit/inscricao/>, ou via portal do aluno: <https://auth.ucpparana.edu.br>.

2. DAS VAGAS E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

2.1. As vagas serão destinadas para as disciplinas a seguir:

<i>Disciplina</i>	<i>Professor</i>
1. Anatomia e Fisiologia Veterinária II	Karine Cristine Almeida
2. Anatomia Humana	Tiago Lorenzi Poluha
3. Anestesiologia Veterinária	Gizeli Gonçalves
4. Bioquímica e Biofísica Veterinária	Daiane Secco
5. Clínica Médica e Cirúrgica de Animais de Companhia II	Bruna Leticia Silva
6. Clínica Veterinária UCPVET	Daniela de Carvalho Col
7. Contabilidade Gerencial	Ivo Ricardo Hey

8. Direito Administrativo II	Edimara Vidal de França Renauer
9. Direito Constitucional I	Eduardo Russo Ramos
10. Direito do Trabalho II	Renan Matheus Mendes
11. Direito Internacional e Direitos Humanos	Tatiani Maria Garcia de Almeida
12. Direito Penal - Parte Geral I	Edimara Vidal de França Renauer
13. Direito Tributário II	Monike Gomes de Jesus
14. Fitopatologia I	James Matheus Ossacz Laconski
15. Parasitologia Veterinária	Gabriela de Cássia Javorski
16. Patologia Clínica Veterinária	Brenda Fernanda Santana
17. Patologia Geral Veterinária	Ana Flavia Weber Valentim
18. Políticas Educacionais e Organização do Ensino	Helena de Oliveira Andrade
19. Química e Bioquímica	Lilian Vanessa de Araujo Godinho
20. Sociologia e Filosofia do Direito	Pedro Alberto Alves Maciel Filho
21. Técnica Cirúrgica Veterinária	Bruna Leticia Silva
22. Terapêutica Veterinária	Bruna Leticia Silva

2.2. Cada disciplina poderá ter, no máximo, três monitores.

2.3. Havendo número maior de inscritos, serão selecionados pela ordem de:

1. Maior período já cursado;
2. Maior nota na disciplina pretendida;
3. Maior idade do acadêmico.

2.4. Para ingresso na função de monitor o acadêmico deve atender os seguintes requisitos:

- a) Estar matriculado e ter cursado os dois primeiros semestres do curso.
- b) Ter cursado com aproveitamento de, no mínimo, 90% a disciplina cuja vaga de monitoria esteja sendo ofertada, no caso de monitoria docente;
- c) Estar cursando a disciplina envolvida, no caso de monitoria para iniciação científica;

d) Estar participando de Grupo de Estudos na IES, no caso de monitoria para iniciação científica;

3. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

3.1. A comissão de seleção é composta pela coordenação do curso, que conduzirá o processo de seleção, a participação do(s) professor(s) da(s) disciplina(s) em que se ofereça vaga para monitoria é facultativa.

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

4.1. A monitoria deverá ocorrer por meio de atividades extracurriculares semanais, quinzenais ou mensais, previamente estipuladas entre o professor orientador (Coordenação do Curso) e o aluno monitor.

4.2. Em casos excepcionais, que não comprometam as atividades curriculares dos acadêmicos, os monitores poderão participar de atividades em sala de aula, junto com o professor orientador (Coordenador de Curso ou o professor da disciplina, se for o caso).

4.3. Ao monitor, sob orientação e responsabilidade do professor orientador (Coordenação de Curso), compete exclusivamente:

- a) Auxiliar o professor e alunos nos trabalhos de campo, de laboratórios e de biblioteca;
- b) Facilitar a comunicação extraclasse entre professores e alunos;
- c) Atualizar a bibliografia por meio de pesquisas em obras físicas e plataformas digitais;
- d) Desenvolver as atividades previstas no plano de trabalho para a monitoria, seja docente, seja de iniciação científica;

4.4. Ao final da monitoria o acadêmico deverá apresentar relatório das atividades desenvolvidas ao seu professor tutor, conforme modelo que será entregue pela coordenação do curso.

4.5. Ao professor orientador/tutor deverá encaminhar à Coordenação do Curso o plano de atividades para a monitoria, bem como deverá realizar

acompanhamento e relatório final, conforme modelo que será entregue pela coordenação do curso.

4.6. As Coordenações de curso elaborarão, semestralmente, relatório das atividades de monitoria, que será encaminhado à Direção, para homologação. Após homologação do relatório, a IES expedirá certificado para o professor orientador e para o aluno monitor.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A inscrição já pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente edital, valendo como contrato de adesão para o Programa de Monitoria Acadêmica Voluntária.

5.2. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Instituição.

5.3. Os critérios e itens do presente Edital não poderão ser impugnados pelos candidatos, sendo o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão soberanos em suas decisões, não sendo cabível qualquer espécie de recurso.

6. O PROCESSO DE SELEÇÃO OBEDECERÁ AO SEGUINTE CRONOGRAMA:

De 14 a 24/08/2023	Inscrições
25/08/2023	Homologação das inscrições e análises
25/08/2023	Resultado final e publicação do Edital
28/08/2023	Início das atividades

Profa. Jane Silva Bühner Taques

Diretora Geral